

**PREGÃO ELETRÔNICO****ANEXO I - DADOS DO EDITAL****Pregão Eletrônico nº 047/2026**

Item do Edital	Cláusula	Complemento
1.1.	Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em ar condicionado, conforme especificações, quantidades, e condições estabelecidas no ANEXO IV e demais anexos do edital.
2.1.	As despesas oriundas desta contratação serão suportadas por receita própria da(s) empresa(s) licitadora(s) através do(s) Comprometimento(s) Orçamentário(s)	Número (s): 1779/26
		Valor do objeto: O valor total de referência desta licitação é de R\$ 153.808,82 conforme Anexo XI (Preço de Referência) deste edital. Atenção para o critério de aceitabilidade definido.
12.	Documentos de Habilitação a serem apresentados:	- <u>A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:</u> a) Registro comercial, no caso de <u>empresa individual</u> ; b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de <u>sociedades comerciais</u> , e, no caso de <u>sociedades por ações</u> , acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores; c) Inscrição do ato constitutivo no caso de <u>sociedades civis</u> , acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício; d) Decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de <u>empresa ou sociedade estrangeira</u> em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento



		expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. <u>2 - A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consiste em:</u> a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão da licitação, se outro prazo não constar do documento. b) Se a empresa estiver em recuperação judicial deverá anexar o despacho do juízo aprovando o seu plano de recuperação e, outros documentos que entender necessários para comprovação da sua viabilidade econômica. Neste caso a habilitação da empresa será condicionada a análise pela empresa(s) licitadora(s). <u>3 - A documentação relativa à Regularidade Fiscal consiste em:</u> a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). b) Certidão conjunta de regularidade de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). c) Certidão de regularidade de débitos referentes a tributos estaduais; d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF). <u>4- A documentação relativa a regularidade trabalhista consiste em:</u>
--	--	--



	a) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do Art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho. <u>5 – A documentação relativa à Qualificação Técnica consiste em:</u> 5.1. Certidão de Registro da LICITANTE no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou outra entidade competente, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação. 5.2. Certidão de Registro do(s) RESPONSÁVEL(eis) TÉCNICO(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou outra entidade competente, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação. 5.3. Atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que o RESPONSÁVEL(eis) TÉCNICO(s) executou serviço de manutenção em sistema de climatização central do tipo VRF, com potência mínima de 35 HP e no mínimo de 20 evaporadoras. 5.3.1. Para a comprovação da capacidade técnica profissional (Item 5.3 acima) deverá ser apresentado o atestado acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT. 5.3.2. O atestado (Item 5.3. acima) deverá estar registrado na entidade de classe competente. 5.4. A licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Pregoeira, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, bem como demais informações e documentos que forem necessários. 5.5. O(s) profissional(is) que alude(m) os subitens acima, após a apresentação dos documentos acima exigidos, estará(ão) automaticamente indicado(s) como RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) da licitante para a prestação de serviços, objeto da presente licitação.
--	---



		<p>5.6.Atestado de Visita Técnica conforme ANEXO IX deste edital.</p> <p><u>6 – Demais documentos:</u></p> <p class="list-item-l1">a) Declaração de concordância com as disposições editalícias e responsabilidade pelos impostos e apresentação da proposta comercial;</p> <p class="list-item-l1">b) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;</p> <p class="list-item-l1">c) Caso a Licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar:</p> <p class="list-item-l2">i) toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal exigida neste edital, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação, situação em que lhe será concedido prazo para regularização, na forma prevista no art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, caso venha a ser a detentora da proposta mais vantajosa.</p> <p class="list-item-l2">ii) a comprovação da situação declarada pela Licitante, quanto ao porte de sua empresa (ME/EPP), na fase de habilitação, por meio de análise da receita bruta contida na Demonstração de Resultados do Exercício – DRE, do ano-calendário exigível, além da Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.</p>
--	--	---



Documentos a serem apresentados na FASE CONTRATUAL	<u>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS – FASE CONTRATUAL</u>
	1. A Contratada deverá apresentar ao fiscal do Contrato, no prazo de <u>até 05 (cinco) dias úteis, a contar do início da vigência contratual</u>, os seguintes documentos: 1.1. Declaração firmada pelo(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante como RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S), para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional, assegurando que os mesmos deverão participar do SERVIÇO objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, a critério da CONTRATANTE, conforme modelo constante no ANEXO do edital; 1.2. Comprovação de que o(s) responsável(is) técnico(s) indicado na sessão pública do presente pregão integra o quadro permanente da licitante. 1.2.1. A comprovação do vínculo empregatício do profissional ou da relação jurídica, que alude este item, far-se-á através de: ● <u>trabalhista</u>: comprovado por meio de apresentação de cópia autenticada de ficha de registro de empregado ou anotação na CTPS, por exemplo; <u>ou</u> ● <u>contratual</u>: comprovado por meio de apresentação de cópia autenticada de instrumento de contrato de prestação de serviços; <u>ou</u> ● <u>societário</u>: comprovado por meio da verificação do nome do responsável técnico no ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, desde que denote uma ligação de caráter não eventual desse profissional com o interessado na licitação.

 CASSIANO PIRES VILAS
 BOAS:08310182678

 Assinado de forma digital por
 CASSIANO PIRES VILAS
 BOAS:08310182678
 Dados: 2026.10.15 15:01:56 -03'00'




Analisado e Aprovado nos termos do Art. 9 do RILIC

